



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 9 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se a Finalidade da Ação: 2.518- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , do Programa 1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Eixo estratégico: Desenvolvimento social, que passa a ter a seguinte redação:

“EXECUTAR, FORTALECER E AMPLIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TAIS COMO A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DAS DEMAIS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO VULNERABILIZADA.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2023.

ALINE MARIANO

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

JUSTIFICATIVA

A população em situação de rua é formada por pessoas inclusas num quadro de risco e vulnerabilidade social, vítimas de um processo socioeconômico excludente e da violência urbana que, na luta pela sobrevivência, concentram-se nos grandes centros urbanos do país em busca de alternativas.

Esta população apresenta diversidade de perfis, na sua resistência às políticas de confinamento e tutela: são trabalhadores desempregados e sazonais, portadores de sofrimento mental, moradores de vilas e favelas expulsos pela violência, egressos do sistema penitenciário e jovens oriundos de instituições reabilitadoras. Por não terem domicílio fixo, os moradores de rua são "cidadãos invisíveis", excluídos do universo pesquisado nos censos oficiais – que têm base domiciliar. A maior parte dessas pessoas está nas ruas em busca de alternativas para obtenção de renda e, por isso, são presas fáceis, vítimas da violência urbana e policial, frutos da discriminação social e dos efeitos colaterais do processo de acumulação do capital.

Sendo assim, o poder público necessita promover ações que beneficiem essa população que vive à margem da sociedade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de outubro de 2023.

ALINE MARIANO

Vereadora - PP

